

TATIANA PERIN, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL,

VALDECK DA SILVA RIBEIRO, AUTÔNOMO,

VALDIR JOSÉ DA SILVEIRA JUNIOR – FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL

VANESSA CRISTINA ROSA – ECÔNOMA, ANALÂNDIA

VIVIAN ARIANE LEITE, NUTRICIONISTA

Fica consignado que a lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até 30 dias contados de sua publicação no jornal de circulação local. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi determinada a publicação deste no Jornal de circulação local, no Diário Oficial do Estado e fixado no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Itirapina, aos 01/12/2021. Eu Karina Floret da Costa, Oficial Maior, subscrevo.

(a)LEONARDO CHRISTIANO MELO (a)FÁBIA CAROLINE NASCIMENTO
Juiz de Direito Promotora de Justiça

ITU

2ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO KARLA PEREGRINO SOTILO
ESCRIVÁ(O) JUDICIAL MURILLO ALMEIDA ABREU
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO N° 0912/2021

Processo 1008195-40.2021.8.26.0286 - Recuperação Judicial - Concurso de Credores - Savioli Comercio de Frutas Ltda Epp em Recuperação Judicial - Nobre Comercio de Frutas Ltda Epp em Recuperação Judicial - Filipe Luis de Paula E Souza - Fazenda Publica da União - Banco Bradesco SA e outros - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAVIOLI COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP e NOBRE COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP, PROCESSO N° 1008195-40.2021.8.26.0286. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itu, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando França Viana, na forma da Lei, etc. 1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: por decisão proferida em 19/11/2021 às fls. 2021/2023, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de SAVIOLI COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP e NOBRE COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 02.307.642/0001-63, e 07.114.518/0001-03, respectivamente, tendo ainda nomeado como Administradora Judicial RGGD ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. (RGGD Administração Judicial), CNPJ n. 30.763.663/0001-29, representada por Filipe Luis de Paula e Souza, com sede na Av. Nove de Julho, nº 3893, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01407-100, telefone (11) 3043-4888, e-mail contato@rggd.com.br. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial RGGD (<https://rggd.com.br>). 2) RELAÇÃO DE CREDORES: as Recuperandas apresentaram a relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no website da Administradora Judicial RGGD Administração Judicial e às fls. 812/822 e 823/829 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (Relação de Credores), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: os credores terão o prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, para apresentarem habilitação e/ou divergência quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail: contato@rggd.com.br ou pelo formulário disponível no website da Administradora Judicial RGGD n Administração Judicial (<https://rggd.com.br>). Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 13 de dezembro de 2021. - ADV: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MATTOS (OAB 71377/SP), SAMUEL HENRIQUE CASTANHEIRA (OAB 264825/SP), FILIPE LUIS DE PAULA E SOUZA (OAB 326004/SP), HENRIQUE APARECIDO CASAROTTO (OAB 343759/SP)

Vara da Família e Sucessões

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE NICE GODOY PACHECO, REQUERIDO POR NICE GODOY DIAS PACHECO E OUTROS - PROCESSO N°1008914-90.2019.8.26.0286.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara de Família e Sucessões, do Foro de Itu, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA CRISTINA ROSA DA COSTA SILVA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 11/06/2021 , foi SUBMETIDA À CURATELA DEFINITIVA NICE GODOY PACHECO, RG 5.319.265-5, ; declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial; com fundamento nos artigos 4º, inciso III; e 1.768, ambos do Código Civil; combinados com o artigo 85, da Lei nº 13.146/15; por ser portadora de sequelas de doença cerebrovasculares; e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Nice Godoy Pacheco e Nice Godoy Dias Pacheco, RG 8.832.091, O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.